



1 **Ata da Sessão Plenária Ordinária nº**
2 **027, do Conselho Federal dos**
3 **Técnicos Industriais - CFT, realizada**
4 **nos dias 22 a 24 de junho de 2022, de**
5 **forma presencial**
6

7 Às dez horas do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na *SGAS 915, lote*
8 *74 - Asa Sul, Brasília - DF – Salão Nobre – TEMPLO LBV* para realização da Sessão Plenária
9 Presencial, onde reuniu-se o Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais em sua Sessão
10 Plenária Ordinária nº 027, conforme disposto no art. 33 do Regimento Interno do CFT. A Sessão
11 foi aberta pelo Coordenador da Junta Governativa do Conselho Federal dos Técnicos Industriais
12 – **CFT WILSON WANDERLEI VEIRA**. Presentes os membros da Junta Governativa: **JOSÉ CARLOS**
13 **DIZIDEL MACHADO, LUZIMAR PEREIRA DA SILVA e MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS**.
14 Ausência justificada de **WILLIAM FERREIRA DA SILVA**. Conselheiros Federais Titulares e
15 Suplentes presentes: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, AIRTON FONSECA DA**
16 **COSTA LIMA, ALOISIO CARNIELLI, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARMANDO BARBOSA**
17 **LIMA, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, CÍCERO RODRIGUES DOS**
18 **SANTOS, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDENIZIA DE SOUSA ANTUNES, EDIRLEY FERREIRA DA**
19 **SILVA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES**
20 **CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES,**
21 **FRANCISLEI SOUZA DE OLIVEIRA, GEYSEL DO VALLE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, GILSON**
22 **PATROCINIO DOS SANTOS ALENCAR, GIULIANO FERREIRA COELHO, GILVAN NUNES SOARES,**
23 **HEBERT NUNES VELASCO, JOCIMAR GONÇALVES ENGEL, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ**
24 **ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA,**
25 **JOSÉ VENÂNCIO FILHO, LAURO SÉRGIO DIAS, LINDALVA BERNARDO DE SOUSA, LUIZ ANTÔNIO**
26 **TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA**
27 **SILVA, MARCELO JOSÉ DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA,**
28 **NARCISO DONIZETE FONTANA, PAULO ZILMAR WEBER, PAULO ROBERTO CORREA MOTTA,**
29 **ROBERTO CARLOS LOPES, RODRIGO DE SOUZA FERNANDEZ RODRIGUES, SÉRGIO PASQUAL**
30 **TEIXEIRA, TELGA STEPHANY DA SILVA, TELMO LOPES SODRÉ FILHO, VALDEON MORAES BUENO,**
31 **VALDEREIS DUARTE LIMA RODRIGUES, VALÉRIA BORGES DA SILVA, VICENTE CARNEIRO**



32 **CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Antes de dar início, o Coordenador da Junta
33 Governativa do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT **WILSON WANDERLEI VEIRA**
34 informou novamente os nomes dos membros da Junta Governativa e que o mesmo havia sido
35 designado pelos membros, como Coordenador. Após, ato contínuo, seguiu para o próximo item:
36 **1 - VERIFICAÇÃO DO “QUÓRUM”.** Confirmado o quórum, o Coordenador da Junta Governativa
37 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, **WILSON WANDERLEI VIEIRA,** declarou
38 abertos os trabalhos da Sessão Plenária nº 027. **2 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
39 O Coordenador da Junta Governativa do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT **WILSON**
40 **WANDERLEI VIEIRA** convidou todos a ouvirem a execução do hino nacional. Após execução do
41 hino nacional, dando sequência à Sessão Plenária, o Coordenador da Junta Governativa do
42 Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** indagou aos
43 membros se teriam algum pronunciamento a ser feito. O membro da Junta Governativa
44 **LUZIMAR PEREIRA DA SILVA,** desejou que todos fossem bem vindos, e também uma excelente
45 gestão que estaria se iniciando para os próximos quatro anos, se dirigiu aos atuais e anteriores
46 conselheiros agradecendo por terem permitido que estivessem naquele momento como
47 membros da junta governativa, e que iriam dar o melhor e o que estivesse ao alcance para bem
48 servir no que tangia a realização dos trabalhos em benefício a categoria profissional e da
49 Sociedade. A Senhora **MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS,** membro da Junta Governativa
50 agradeceu a todos pela oportunidade de fazer parte da Junta, desejando uma boa gestão aos
51 demais membros para que dessem continuidade em uma nova etapa que estaria se iniciando. O
52 membro da Junta Governativa **JOSÉ CARLOS DIZIDEL MACHADO** agradeceu a confiança de todos
53 que o colocaram para fazer parte da Junta, e que iria trabalhar para merecer o voto de confiança
54 dado. O Coordenador da Junta Governativa do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT
55 **WILSON WANDERLEI VIEIRA** solicitou ao Procurador Jurídico Contencioso Delzio João de Oliveira
56 Junior para que desse conhecimento das ações judiciais que o CFT possuía que ainda estavam
57 em acompanhamento e as que já haviam sido concluídas. O Procurador Jurídico Contencioso
58 **DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR** desejou uma boa gestão a todos os eleitos e que de fato
59 conseguissem atingir os objetivos pretendidos. Iniciou dizendo terem em média 172
60 procedimentos judiciais, ministeriais, do TCU e outros atos administrativos processuais.
61 Considerando o mais importante o processo que o CFT tinha contra o CONFEA/CREA, onde
62 versava sobre a ação de exigir contas e a obrigação de fazer, afim de que se cumprisse o que dizia



63 a lei 13.639/2018, sobre o repasse dos valores referente as anuidades quando do inicio do
64 sistema do CFT, também do acervo técnico e todas as informações restantes, deixando claro que
65 alguns CRTs haviam recebido os documentos citados originais sem conferência e que não
66 deveriam pois o pedido teria sido feito para envio de forma magnética. Citou outro processo
67 importante que seriam os processos referente as Resoluções, movidos pelo CAU, CONFEA e
68 CREA, porém que todas as decisões até então teriam sido favoráveis, as que não ainda, seria
69 porque não teriam ainda decisão. Esclareceu que naqueles casos, enquanto não fosse feita
70 Resoluções conjuntas entre eles, a Autarquia que tivesse construído a Resolução, seria a
71 competente e responsável pela mesma. Solicitou a Procuradora Jurídica Alessandra Yoshie
72 Sakurai Uenoyama Gusman para complementar sobre os processos do Ministério Público e TCU
73 que considerasse relevante. A Procuradora Jurídica **ALESSANDRA YOSHIE SAKURAI UENOYAMA**
74 **GUSMAN** desejou as boas-vindas a todos e iniciou informando como contribuição acerca dos
75 processos citados pelo Procurador Contencioso no que tangia as Resoluções, que recebiam
76 diversos questionamentos a título de esclarecimento. Citou como exemplo as denúncias feitas a
77 respeito da Resolução que tratava das atribuições do Técnico em Calçados e do Técnico de
78 Informática, mencionando que as respostas emitidas pela Procuradoria, sempre eram baseadas
79 nas leis nºs 5524, 13.639/2018, e também no Decreto nº 90.922, e tinham como base o catalogo
80 nacional dos Técnicos Industriais. Esclareceu que as Resoluções antes da publicação tinham a
81 aprovação do plenário e um estudo anterior da Comissão de Educação e Exercício Profissional -
82 CEEP. Ressaltou que os documentos que iria dar conhecimento tiveram a ajuda da Gerencia
83 Técnica. Antes de dar início, manifestou a importância da autonomia em criarem as próprias
84 Resoluções ate porque a finalidade do Conselho era fiscalizar em prol da Sociedade. Listou os
85 processos em quantidade, onde: TRF 1º Região: 42 processos, TRF 1º Região :15 processos, TRF
86 3º Região: 7 processos, TRF 4º Região: 3 processos, TRF 5º Região: 4 processos, Justiça comum:
87 6 processos. Aproveitou para informar que contra a Comissão Eleitoral tinham 21 processos
88 (sendo 13 favoráveis), Ministério Publico do Trabalho: 1 processo, TCU: 3 processos e Ministério
89 Publico Federal: 6 processos. Dos 171 processos, 16 processos eram distintos ou arquivados, 38
90 favoráveis e o restante ainda a decidir. Ato contínuo, passou-se ao item **3 – LEITURA E**
91 **DISCUSSÃO DA PAUTA.** O Coordenador da Junta Governativa do Conselho Federal dos Técnicos
92 Industriais – CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** realizou a leitura da pauta, explicando que alguns
93 itens anteriores não foram colocados por se tratar de uma primeira plenária com a posse dos

[Handwritten signatures and initials]



94 novos eleitos. Antes de darem início as matérias da pauta, o Coordenador da Junta Governativa
95 propôs votação ao Plenário para que referendassem a escolha dos membros da Junta
96 Governativa realizada no dia anterior com os Conselheiros da gestão anterior. O Membro da
97 Junta Governativa **LUZIMAR PEREIRA DA SILVA** realizou a leitura da Resolução e aproveitou para
98 informar que a mesma já estava publicada no Portal da Transparência. Votaram a favor da
99 Resolução 187 que constituiu a Junta Governativa para Gestão do CFT a partir de 22/06/2022:
100 **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JUNIOR, ALOISIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO**
101 **BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS**
102 **JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE**
103 **FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA**
104 **DE MOURA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE**
105 **LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA,**
106 **MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA,**
107 **ROBERTO CARLOS LOPES, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VICENTE**
108 **CARNEIRO CARDOSO.** Ausente na hora da votação: **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.**
109 Após, foi realizada a leitura da Resolução 188 que constituiu a Junta Governativa para Gestão do
110 CRT-01 a partir de 22/06/2022. Votaram a favor: **ALOISIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO**
111 **BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS**
112 **JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, GIULIANO FERREIRA COELHO,**
113 **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA,**
114 **LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO,**
115 **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR**
116 **MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, TELGA STEPHANY DA**
117 **SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO.** Abstenções: **ADEILSON**
118 **BARROS LEMOS DOS SANTOS JUNIOR** e **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO.** Ausente na
119 hora da votação: **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** O Conselheiro **VALDEON MORAES**
120 **BUENO** questionou se a Junta Governativa não teria poder de voto como a Diretoria Executiva.
121 O Coordenador da Junta Governativa **WILSON WANDERLEI VIEIRA** respondeu que ainda não
122 haviam discutido sobre o assunto em questão. Após, foi realizada a leitura da Resolução 189 que
123 constituiu a Junta Governativa para Gestão do CRT-04 a partir de 22/06/2022. Votaram a favor:
124 **ALOISIO CARNIELLI, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, DEISE LOPES DE**



125 **CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES**
126 **CARREIRO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE**
127 **MOURA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE**
128 **LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA,**
129 **MARCIONIL FRANÇA VELOSO, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, TELGA**
130 **STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO.** Abstenções:
131 **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JUNIOR, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO e**
132 **MAURO CÉSAR MIRANDA.** Ausente na hora da votação: **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.**
133 Antes de passar para os próximos itens, o Coordenador da Junta Governativa **WILSON**
134 **WANDERLEI VIEIRA** informou que haviam criado um grupo de WhatsApp para facilitar a
135 comunicação entre os Conselheiros e a Junta Governativa, enfatizando que seria somente para
136 assuntos que fossem de interesse do Técnico Industrial, e que não fosse usado para propagandas
137 diversas. Chamou atenção para a questão da criação de grupos individuais por Regionais, que o
138 sistema CFT/CRTs era único. O Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA** aproveitou o momento
139 de assuntos de interesse geral e informou que em sua vinda a Plenária encontrara com um
140 Deputado Federal e havia mencionado sobre o projeto que estava em andamento referente ao
141 piso salarial dos Técnicos Industriais, e que o mesmo havia se interessado pela causa. O
142 Conselheiro **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO** mencionou referente a colocação do
143 Coordenador da Junta Governativa Wilson Wanderlei Vieira, que quando era convidado para
144 grupos de WhatsApp, o mesmo aceitava o convite, pois não entendia que estar inserido em vários
145 grupos ao mesmo tempo seria uma divisão, desde que fossem responsáveis pelos atos
146 cometidos. O Conselheiro **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO** aproveitou a oportunidade de falar e
147 parabenizou a Junta Governativa, tecendo elogios a cada um dos membros. O Conselheiro
148 **MAURO CÉSAR MIRANDA** perguntou se havia alguma informação sobre o projeto de lei que
149 criaria a caixa de assistência para os Técnicos Industriais. O Coordenador da Junta Governativa
150 **WILSON WANDERLEI VIEIRA** respondeu que o projeto estaria em posse do Deputado Giovani
151 Cherini, porém que o mesmo teria feito uma alteração na lei 13.639/2018, para inserção da caixa
152 de assistência, mas que naquele momento ficaram preocupados pois uma alteração na lei na
153 atual circunstancia que estavam passando entenderam que seria complicado. Assim, decidiram
154 pedir para retirar o projeto para fazerem um a parte, ficando para a próxima gestão realizar um
155 estudo mais aprofundado e dar entrada no mesmo. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE**



156 **LIMA** parabenizou a Junta Governativa pela posse e que tivessem um trabalho exemplar assim
157 como vinha sendo. Parabenizou também os Presidentes eleitos aos CRTs, em especial o
158 Presidente do CRT-BA Sandro Augusto Vieira da Silva. O Coordenador da Junta Governativa
159 **WILSON WANDERLEI VIEIRA** prestou também homenagem aos Diretores que chegaram ao fim
160 do mandato. Chamou a atenção para os horários de início de plenária, para que todos tentassem
161 cumprir e que todas elas eram gravadas e transmitidas pelo canal do You Tube. Informou que os
162 Conselheiros suplentes somente eram convocados caso o Conselheiro Titular justificasse a sua
163 ausência no prazo de 72 horas após a convocação. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO**
164 informou para conhecimento de todos que o Ex Vice- Presidente Marcelo Martins Guimaraes do
165 CRT-01 havia feito um pedido de alteração na lei 6.015 que tratava de registro público, para que
166 constasse o TRT e não somente a ART. Parabenizou também a gestão anterior por todo o trabalho
167 executado durante os quatro anos. O Coordenador da Junta Governativa **WILSON WANDERLEI**
168 **VIEIRA** solicitou aos Conselheiros que cada um fizesse a sua apresentação pessoal antes de
169 darem início a plenária para que conhecessem uns aos outros. O Conselheiro **VICENTE CARNEIRO**
170 **CARDOSO** solicitou a agenda do próximo semestre para que pudessem se organizar
171 antecipadamente. O Coordenador da Junta Governativa **WILSON WANDERLEI VIEIRA** adiantou
172 que a próxima plenária seria dia 12 de julho para tratar de recurso ao plenário referente as
173 candidaturas do CFT, e dia 29 de julho para tratar de recurso ao plenário referente as
174 candidaturas do CRT-01 e CRT-04, mas que existia uma agenda de eventos para todo o ano de
175 2022. Após, os Conselheiros um a um iniciaram a sua apresentação pessoal. Ao término, seguiu-
176 se em frente para o item **4 – ORDEM DO DIA. 4.1 PALESTRA: ÉTICA PARA OS CONSELHEIROS –**
177 **PALESTRANTE: DR. ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE**
178 **ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-DF.** O palestrante, **DR. ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA**
179 iniciou a sua palestra falando sobre as noções de ética dentro das funções como Conselheiro,
180 ressaltando que o órgão exercia relevante papel no que tangia a fiscalização do exercício das
181 profissões. Mencionou que os técnicos industriais eram em média uma quantidade de 500.000 e
182 que os Conselheiros ali presentes representavam todos eles. Continuou esclarecendo como
183 deveria ser a visão da ética dentro da missão institucional e que o papel do CFT na fiscalização
184 seria a punição daqueles que optavam pela condução de má conduta. Salientou sobre conceito
185 de ética, princípios éticos, normas de regência da carreira, ordenamento jurídico. Também sobre
186 tipo de penas: advertência, suspensão, cassação e multa. Explicou o passo a passo de um PAD-

maes



187 Processo Administrativo Disciplinar. Aproveitou para citar duas funcionalidades realizadas na
188 OAB que surtiam muito efeito, o primeiro seria a obrigação de manter o endereço atualizado
189 pelo interessado, pois assim não caberia a justificativa posteriormente de não ter recebido
190 alguma intimação e a outra seria um diário eletrônico. Finalizou informando sobre como se dava
191 um processo de pedido de vistas. Sem mais, ato contínuo, passou-se ao item **4.2– PALESTRA:**
192 **ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO CFT. PALESTRANTE: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES LUZIMAR**
193 **PEREIRA – GERENTE TÉCNICO DO CFT.** O Membro da Junta Governativa **LUZIMAR PEREIRA DA**
194 **SILVA** iniciou a sua palestra citando como seriam as rotinas das comissões, que a Gerencia
195 Técnica atuava diretamente com as mesmas e com o colegiado que seria o plenário. Mencionou
196 que os processos em tese para chegar ao plenário teriam que passar pelos órgãos auxiliares, que
197 seriam as quatro comissões (registro e fiscalização, educação e exercício profissional, tomada de
198 contas e ética). Explicou como era feito os atos preparativos para realização da plenária, a
199 quantidade de membros constituintes de cada comissão, o passo a passo da convocação de uma
200 plenária, ressaltando o papel dos conselheiros titulares e suplentes. O Conselheiro **GILVAN**
201 **NUNES SOARES** sugeriu que independente da presença do Conselheiro Suplente na plenária,
202 tendo em vista que a sua participação só se dava na ausência do Titular, o mesmo poderia receber
203 a pauta, os assuntos a serem tratados e demais anexos para que se mantivesse a par de tudo. O
204 Membro da Junta Governativa **LUZIMAR PEREIRA DA SILVA** ouviu a sugestão do Conselheiro, e
205 continuou esclarecendo que as comissões estariam sendo eleitas naquela plenária, já no meio
206 do ano e que no início do ano posterior iriam ter que eleger novamente, como fora feito no ano
207 anterior, porem o plenário poderia decidir se o mandato das comissões que fossem eleitas seria
208 de um ano ou permaneceria como estava de 6 meses, até porque o Regimento Interno
209 estabelecia o mandato de um ano. Deu continuidade, informando também das competências
210 regimentais de cada comissão, e o papel da Gerencia Técnica antes, durante e após a plenária. O
211 Conselheiro **ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO** sugeriu treinamento a todos os Conselheiros
212 para fazerem uso do SINCETI, para tramitação interna de todos os processos que tivessem que
213 ser abertos. Ato contínuo, passou-se ao item **4.3– PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.**
214 **PALESTRANTE: VIVIANNE CRISTINE SOBRAL FERREIRA DA SILVA.** A Assessora de Planejamento
215 e Orçamento **VIVIANNE CRISTINE SOBRAL FERREIRA DA SILVA** iniciou apresentando a estrutura
216 organizacional do CFT através de organograma revisado e aprovado em 2020 (plenário,
217 comissões especiais e ordinárias) órgãos de apoio ao plenário (ouvidoria e auditoria) diretoria



218 executiva(administrativa, fiscalização e normas, financeira, presidência e vice presidência)
219 assessoria especial da diretoria executiva e o colegiado do serviço gestor do CSC-Centro de
220 serviço compartilhado. Continuou, Gabinete da presidência, assessoria de relações institucionais,
221 assessoria de comunicação e Procuradoria Jurídica. Gerencia de administração (gerencia
222 administrativa, gestão de pessoas, compras e contratos, tecnologia da informação, almoxarifado
223 e patrimônio, serviços gerais e protocolo. Gerência técnica, gerencia financeira (tesouraria) a
224 contabilidade que seria terceirizada, e gerencia do CSC. Fez menção a estrutura de governança:
225 funções da governança (definir o planejamento estratégico, supervisionar a gestão, envolver as
226 partes interessadas, gerenciar riscos estratégicos, conflitos internos, auditar a avaliar o sistema
227 de gestão de controle, promover a prestação de contas, responsabilidade e transparência,
228 acompanhar e supervisionar as atividades finalísticas. Função da gestão (implementar
229 programas, garantir a conformidade com as regulações pertinentes, revisar e reportar o projeto
230 de ações, garantir a eficiência operacional, manter a comunicação com as partes interessadas,
231 avaliar o desempenho e aprender. Ressaltou o Planejamento Estratégico (missão, visão e
232 valores). Objetivos estratégicos (metas, indicadores), manifestando que iriam organizar uma
233 capacitação para os conselheiros federais e regionais. Mencionou a consultoria que estaria sendo
234 feita por uma empresa contratada acerca do planejamento estratégico, também sobre a
235 metodologia do trabalho adotada, sendo elas: scorecard, análise swot. Salientou sobre análise
236 do ambiente interno (forças e fraquezas), ambiente externo (ameaças e oportunidades), e que o
237 documento estaria disponível no portal, citando alguns exemplos. Deu continuidade, explanando
238 sobre o Mapa do planejamento estratégico (objetivos estratégicos) (metas e indicadores) (cadeia
239 de valores), as prioridades trabalhadas que foram por meio da matriz GUT, também sobre
240 implementação da LGPD, desdobramento das estratégias. Aproveitou tudo que já havia sido dito
241 sobre as comissões, e reforçou que as mesmas tinham que realizar propostas de projetos para
242 2023 que alinhariam com o planejamento estratégico. Relatou que a proposta orçamentaria teria
243 que ser apresentada até 31/10, (sendo aprovada na última plenária do ano) mas que as diretrizes
244 teriam que estar prontas até setembro. Esclareceu sobre as exigências do TCU e sobre o Relato
245 Integrado (prestação de contas), e que possuíam um modelo de plano de ação padrão para
246 preenchimento que teria que ser realizado trimestralmente. O Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA DE**
247 **MOURA** indagou referente as ações planejadas anteriormente, se existiam objetivos alcançados
248 que demonstrasse melhoria no aspecto do CFT e CRTs. A Assessora de Planejamento e

José Anchieta de Moura

Assessora de Planejamento e

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



249 Orçamento **VIVIANNE CRISTINE SOBRAL FERREIRA DA SILVA** respondeu que sim, constante no
250 Portal da Transparência as ações e prestação de contas dos meses de janeiro e fevereiro, e que
251 dia 31 de julho fariam a avaliação do 1º semestre, dando sequencia no prazo estabelecido pelo
252 TCU quando da nova Instrução Normativa, porem deixou claro que o 1º semestre por conta do
253 processo eleitoral tinha tido alguns imprevistos, não conseguindo realizarem o previsto. O
254 Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA**, citou que teriam uma verba para realização de
255 eventos que não teria sido utilizada, questionando que estando em outro mandato, se a verba
256 prevaleceria ou não. A Assessora de Planejamento e Orçamento **VIVIANNE CRISTINE SOBRAL**
257 **FERREIRA DA SILVA** respondeu que os projetos que foram propostos no mandato anterior
258 permaneceriam. O Conselheiro **GILVAN NUNES SOARES** questionou se existia alguma previsão
259 do treinamento para os Conselheiros, conforme citado pela Assessora de Planejamento e
260 Orçamento. A mesma respondeu que iriam se reunir para acelerar o processo de capacitação
261 deles conselheiros, e que as propostas teriam que ir por meio das comissões, por se tratar de um
262 planejamento integrado. A Conselheira **FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES** perguntou se
263 seria possível agregar mini cursos aos profissionais técnicos industriais no sistema. A Assessora
264 de Planejamento e Orçamento **VIVIANNE CRISTINE SOBRAL FERREIRA DA SILVA** respondeu que
265 seria uma boa estratégia para a sustentabilidade financeira. O Conselheiro **TELMO LOPES SODRÉ**
266 **FILHO** mencionou que ainda havia muitos questionamentos por parte dos profissionais sobre
267 anuidade e etc, entendia que teriam que pautar aquelas questões na base para esclarecimento
268 aos técnicos industriais enfatizando que o Conselho ainda estaria em construção. O conselheiro
269 **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO**, ressaltou que o técnico após a sua formação, teria que saber
270 o que seria um conselho, um sindicato, uma associação, para facilitar a comunicação pois era
271 muito importante para o alinhamento da profissão, e acreditava que para diminuir a
272 inadimplência teriam que trabalhar em promover o conselho enfatizando as mudanças que traria
273 para o técnico. A Assessora de Planejamento e Orçamento **VIVIANNE CRISTINE SOBRAL**
274 **FERREIRA DA SILVA** acrescentou que tinham que fazer projetos de ações que fossem
275 executáveis. O Conselheiro **MARCELO JOSÉ DA SILVA** falou da importância do estágio após a
276 formação. O Conselheiro **ARY DA SILVA MAIA** salientou que deveria ter algum item no
277 planejamento estratégico que agregasse as empresas, no quesito não somente estagio, mas na
278 questão de visitas, palestras, seminários, congressos. A Assessora de Planejamento e Orçamento
279 **VIVIANNE CRISTINE SOBRAL FERREIRA DA SILVA** mencionou que nos objetivos estratégicos



280 existia um item que abordava as parcerias na iniciativa pública e privada. O Coordenador da Junta
281 Governativa **WILSON WANDERLEI VIEIRA** informou que somente poderiam fazer o que estivesse
282 previsto na lei, que o exercício do conselho era a fiscalização, os benefícios quem dispunha eram
283 os Sindicatos, porém se conseguissem atender os técnicos, a norma do TCU, concluir as
284 regulamentações já seria um grande desafio. Aproveitou para informar que o Assessor de
285 Comunicação e Marketing Antonio José Grzybowski estaria a disposição para tirar fotos dos
286 Conselheiros Suplentes. Ato contínuo, passou-se ao item **4.4– INSTALAÇÃO DAS COMISSÕES:**
287 **ELEIÇÃO DE COORDENADOR/COORDENADOR ADJUNTO E PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO.** O
288 Coordenador da Junta Governativa **WILSON WANDERLEI VIEIRA** solicitou aos Conselheiros que
289 tivesse interesse de fazer parte das Comissões que realizasse a sua inscrição. Deram início as
290 inscrições para a Comissão de Educação e Exercício Profissional. Solicitaram inscrição os
291 Conselheiros Félix Flávio Alves Carreiro, Marcelo João Valandro Dutra da Silva, Vicente Carneiro
292 Cardoso, Valdeon Moraes Bueno, Francisco Almeida de Farias Filho e Ary da Silva Maia. Após,
293 solicitaram inscrição para a Comissão de Tomada de Contas, os Conselheiros José Raimundo Dias
294 da Silva, Narciso Donizete Fontana, Luiz Antônio Tomaz de Lima, Mauro César Miranda e
295 Wellington Siqueira de Medeiros. Após, solicitaram inscrição para a Comissão de Registro e
296 Fiscalização, os Conselheiros Érico João dos Santos Junior, Aloisio Carnielli, Fábio Vieira da Silva,
297 e as Conselheiras Deise Lopes de Carvalho e Telga Stephany da Silva. Após, solicitaram inscrição
298 para a Comissão de Ética e Disciplina os Conselheiros Jonildo de Oliveira Casado, José Anchieta
299 de Moura, Antonio de Araujo Bastos Neto, Adeilson Barros Lemos dos Santos Junior, Marcelo
300 Barbosa de Carvalho, Roberto Carlos Lopes, e Giuliano Ferreira Coelho. Após o término das
301 inscrições, foi informado que os três Conselheiros mais votados seriam os titulares e os outros
302 menos votados os dois suplentes. Com relação ao tempo de mandato, seria de 6 meses. O
303 Conselheiro **ALOISIO CARNIELLI** sugeriu que o mandato fosse por um ano porque assim
304 resolveriam o problema de uma vez conforme relatado pelo membro da Junta Governativa
305 Luzimar Pereira da Silva. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** corroborou com a
306 proposta sugerida para que cumprissem o mandato de um ano, porque o Regimento Interno dizia
307 um ano a partir da primeira plenária. O Conselheiro **NARCISO DONIZETE FONTANA** também
308 concordou com o mandato de um ano pois entendia que 6 meses somente, o trabalho ficaria
309 comprometido. O Procurador Jurídico Contencioso **DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR** explicou
310 que de qualquer forma iriam passar por um desalinhamento antes ou depois. Mencionou que



311 poderiam realizar uma alteração no dispositivo afim de fazerem uma adequação, ou tinham uma
312 solução que seria a aprovação do mandato de um ano afim de que na próxima plenária houvesse
313 a ratificação da eleição mediante a adequação do dispositivo do Regimento Interno. O
314 Conselheiro **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JUNIOR** questionou se não haveria
315 problemas em alterar a pauta aprovada inserindo um assunto novo para votação, tendo em vista
316 a aprovação no dia anterior, no primeiro dia da plenária. O Procurador Jurídico Contencioso
317 **DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR** informou ser uma colocação importante a do Conselheiro,
318 pois de fato estariam descumprindo mais um dispositivo do Regimento Interno que seria votar o
319 que não estava em pauta e nem extra pauta, mas que por uma questão de necessidade,
320 gostariam de colocar em votação. Posto isto, justificou que levando em consideração a
321 observação feita pelo Conselheiro, o melhor seria que o mandato fosse até a primeira plenária
322 do ano posterior, levando a debate a questão do Regimento Interno e pudessem fazer a reeleição
323 da comissão para o mandato de um ano. O conselheiro **FELIX FLAVIO ALVES CARREIRO**,
324 mencionou que no Regimento Interno dizia que a eleição teria que ocorrer na primeira plenária
325 do ano e com mandato de um ano, porem entendia que aquela plenária seria a primeira daquele
326 pleito, e não a primeira do ano. Sugeriu que o mandato fosse por um ano de acordo com o
327 Regimento e na plenária seguinte já fosse pautado uma adequação no Regimento para atender
328 a situação, sugerindo também citarem que a eleição teria que ocorrer na primeira plenária após
329 a posse. O Procurador Jurídico Contencioso **DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR** sugeriu colocar
330 em votação qual seria a interpretação da plenária com relação ao Regimento Interno, se seria no
331 sentido de prevalecer o mandato de um ano ou que prevalecesse a primeira plenária do pleito.
332 O Coordenador da Junta Governativa **WILSON WANDERLEI VIEIRA** esclareceu que diante de
333 tantas duvidas, iriam fazer uma votação. Quem tivesse a interpretação de que o mandato teria
334 que ser de um ano votariam sim (1) e quem tivesse a interpretação de que o mandato teria que
335 ser de 6 meses votariam não (2). O Conselheiro **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JUNIOR**
336 questionou novamente a votação, frisando que o assunto não estava em pauta e nem em extra
337 pauta, e que havia entendido de acordo com o Procurador Jurídico Contencioso Delzio João de
338 Oliveira Junior que não poderiam abrir precedentes com relação aquele assunto. O Coordenador
339 da Junta Governativa **WILSON WANDERLEI VIEIRA** explicou ter compreendido que a colocação
340 do Procurador Jurídico Contencioso Delzio João de Oliveira Junior era no sentido de ocorrer a
341 votação no que tangia a interpretação. O Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS** solicitou que fizessem



342 a leitura do Regimento Interno. O membro da Junta Governativa **LUZIMAR PEREIRA DA SILVA**
343 realizou a leitura do artigo 77 do Regimento Interno. O Conselheiro **ANTONIO DE ARAUJO**
344 **BASTOS NETO** mencionou que o conveniente para o momento seria um mandato de 6 meses, e
345 no início do ano posterior realizassem uma nova eleição com mandato para um ano, e após 4
346 anos mudassem o Regimento Interno ou inserissem um complemento ficando definido que a
347 comissão inicial pós eleição teria o mandato de seis meses. O Conselheiro **FÉLIX FLÁVIO ALVES**
348 **CARREIRO** propôs mandato de um ano como dito no Regimento Interno e a plenária assumir o
349 compromisso de corrigir o mesmo para as próximas plenárias. O Conselheiro **MARCELO**
350 **BARBOSA DE CARVALHO** se manifestou dizendo que o Regimento Interno estaria claro quando
351 falava no mandato de um ano porém no ano seguinte. Posto isto, justificou que deveria ser o
352 mandato de 6 meses, até porque posteriormente teriam a inclusão de mais dois conselheiros
353 naquele pleno. O Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS** disse que estaria bem claro que o mandato
354 não poderia ser mais do que seis meses, tendo que respeitarem, e que no próximo ano de 2023
355 fizessem uma eleição com mandato para um ano. O Procurador Jurídico Contencioso **DELZIO**
356 **JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR** explicou que o caso já tinha ocorrido com as eleições com mandato
357 de 4 anos, que a regra pré estabelecida posta era interpretativa, mesmo tendo no Regimento
358 Interno, por isso sugeriu não por segurança jurídica, mas no sentido de que criassem uma regra
359 para aquele momento e na próxima plenária fizessem a adequação correta, fosse para manter
360 os 6 meses do primeiro mandato das comissões ou fosse para alterar para um ano. O
361 Coordenador da Junta Governativa **WILSON WANDERLEI VIEIRA** frisou que já estava bem
362 esclarecido o assunto e reforçou como seria a votação: O Conselheiro que concordasse com o
363 mandato para um ano votaria 1, e o Conselheiro que concordasse com o mandato para 6 meses,
364 votariam 2. Votaram no mandato para um ano os Conselheiros: **ALOISIO CARNIELLI, ARY DA**
365 **SILVA MAIA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÉLIX FLÁVIO**
366 **ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO,**
367 **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA,**
368 **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MAURO CÉSAR**
369 **MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES**
370 **BUENO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO.** Votaram no mandato para seis meses os Conselheiros:
371 **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, FÁBIO**
372 **VIEIRA DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCIONIL**



373 **FRANÇA VELOSO, ROBERTO CARLOS LOPES, WELLINGTON SIQUEIRA MEDEIROS.** Após a escolha
374 da duração do mandato e dos Conselheiros candidatos a Comissão de Educação e Exercício
375 Profissional -CEEP, foi entregue uma cédula a todos os Conselheiros para votação, tendo como
376 resultado final: **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL -CEEP: MARCELO JOÃO**
377 **VALANDRO DUTRA DA SILVA** como Coordenador e Titular com 23 votos, **FÉLIX FLÁVIO ALVES**
378 **CARREIRO** como Titular com 22 votos, **VALDEON MORAES BUENO** como Titular com 21 votos,
379 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO** como 1º Suplente com 14 votos (diferença no desempate
380 por conta de tempo de registro no Conselho), **VICENTE CARNEIRO CARDOSO** como 2º Suplente
381 com 14 votos. Após o término, passaram a votação da Comissão de Tomada de Contas – CTC,
382 tendo como resultado final: **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CTC: MAURO CÉSAR**
383 **MIRANDA** como Coordenador e Titular com 21 votos, **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** como
384 Titular com 20 votos, **JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA** como Titular com 20 votos, **WELLINGTON**
385 **SIQUEIRA DE MEDEIROS** como 1º Suplente com 13 votos, **NARCISO DONIZETE FONTANA** como
386 2º Suplente com 12 votos. Após o término, passaram a votação da Comissão de Registro e
387 Fiscalização – CRF, tendo como resultado final: **COMISSÃO DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO – CRF:**
388 **TELGA STEPHANY DA SILVA** como Coordenadora e Titular com 20 votos, **ÉRICO JOÃO DOS**
389 **SANTOS JÚNIOR** como Titular com 19 votos, **ALOISIO CARNIELLI** como Titular com 18 votos,
390 **DEISE LOPES DE CARVALHO** como 1ª Suplente com 16 votos, **FÁBIO VIEIRA DA SILVA** como 2º
391 Suplente com 14 votos. Após o término, passaram a votação da Comissão de Ética e Disciplina –
392 CED, tendo como resultado final: **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED: JOSÉ ANCHIETA DE**
393 **MOURA** como Titular e Coordenador com 18 votos, **GIULIANO FERREIRA COELHO** como Titular
394 com 16 votos, **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO** como Titular com 15 votos, **MARCELO BARBOSA**
395 **DE CARVALHO** como 1º Suplente com 12 votos, **ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO** como 2º
396 Suplente com 11 votos. Ato contínuo, passou-se ao item **4.5– PALESTRA TCU. PALESTRANTES:**
397 **DIONE MARIA DE CERQUEIRA BARBOSA E WALISON DE ALMEIDA.** A Secretária de Controle
398 externo da área de fiscalização dos conselhos profissionais **DIONE MARIA DE CERQUEIRA**
399 **BARBOSA** deu início a sua apresentação mostrando a visão geral de alguns pontos importantes
400 referentes ao TCU – Tribunal de Contas da União que vinha se esforçando em profissionalizar a
401 gestão dos conselhos e o que o Tribunal vinha exigindo quanto as irregularidades. Mencionou
402 que recebiam muitas denúncias de má gestão e de atuação, e além de profissionalizar gostariam
403 que os conselhos tivessem a favor das carreiras que representavam e não para interesses

[Handwritten signatures and initials]



404 próprios. Passou a palavra ao Diretor de Fiscalização do TCU **Walison Almeida** para que também
405 realizasse uma breve introdução. O Diretor de Fiscalização do TCU **WALISON ALMEIDA**, iniciou
406 sua apresentação falando da atuação do TCU, do IGG (índice de governança em gestão pública –
407 última versão em 2021) e prevenção, dicas sobre pesquisa de jurisprudência, da importância dos
408 dois acórdãos 96/2016 e 1925/2019 voltados para o Conselho, e citou que levava processos para
409 análise conjunta (casos de nepotismo, excesso de comissionados, desmembramento, criação de
410 regionais, contratação temporária de agentes de fiscalização). Mencionou que o TCU havia
411 publicado seu plano estratégico de 2019 a 2025 e que a sua missão seria aprimorar a
412 administração pública em benefício da Sociedade, falando também dos objetivos estratégicos.
413 Esclareceu o que seria o Tribunal de contas da União, sua composição, funcionamento e atuação.
414 Transcorreu sobre relatos, denúncias e representação, diferença entre diligências (colher
415 documentos), e oitivas (colher informação). Termos de medidas corretivas, fiscalização de
416 orientação centralizada. Informou que o PDF apresentado estaria à disposição. O membro da
417 Junta Governativa **LUZIMAR PEREIRA DA SILVA** perguntou a quantidade de pessoas externas que
418 poderiam exercer um cargo comissionado, que o acórdão do STF fazia uma vinculação a uma
419 questão percentual, um número de proporcionalidade que seria o número de cargos
420 comissionados com a quantidade de profissionais. O Diretor de Fiscalização **WALISON ALMEIDA**
421 respondeu que não se falava em números. A Secretária de Controle externo da área de
422 fiscalização dos conselhos profissionais **DIONE MARIA DE CERQUEIRA BARBOSA** respondeu que
423 atividades rotineiras e operacionais não eram cargo de comissão. Os cargos em questão tinham
424 outra natureza de gestão, de auxílio, de apoio, mas a maior parte tinha que ser concursada. O
425 Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA**, questionou, sobre o que diziam a respeito do concurso
426 e a livre nomeação, se tinham critérios com relação aos concursados e quanto ao período
427 eleitoral se existia alguma relação com os servidores públicos, se estariam submetidos a regra 3
428 meses antes e depois das eleições. A Secretária de Controle externo da área de fiscalização dos
429 conselhos profissionais **DIONE MARIA DE CERQUEIRA BARBOSA** respondeu que existia um
430 acórdão recente sobre o assunto e que passariam em breve a todos. O Conselheiro **GILVAN**
431 **NUNES SOARES** perguntou se existia alguma certificação perante ao TCU, assim como existia a
432 ISO. A Secretária de Controle externo **DIONE MARIA DE CERQUEIRA BARBOSA** respondeu que o
433 que existia eram instrumentos de fiscalização que certificavam a partir da relação estabelecida,
434 por exemplo os relatos integrados que teriam que fazer anualmente. Mencionou que pela IN 84,



435 selecionavam os de maior materialidade contendo grande impacto no balanço geral da união, e
436 que a certificação atual seria naquele sentido da prestação de contas, e também possuíam um
437 selo de -E prevenção onde através de questionários, avaliavam o que existia e o que precisava
438 ser melhorado dentro da Autarquia. O Diretor de Fiscalização do TCU **WALISON ALMEIDA**
439 referente ao questionamento do Conselheiro José Anchieta de Moura, respondeu que existia um
440 acordo de 2003, reforçado em um acordo de 2004 que se definisse normativamente um
441 período anterior a eleição dos conselheiros, no qual ficasse vedada a contratação e o auxílio
442 financeiro, e que realizar contratação por livre nomeação em curto prazo dentro do período
443 eleitoral poderia ser um ato questionável. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA**
444 questionou se seria recorrente o prazo de 3 anos para julgamento de um recurso, como citado
445 na apresentação dos palestrantes. O Diretor de Fiscalização do TCU **WALISON ALMEIDA**
446 respondeu não ser tão comum, e no caso daquele processo específico citado, o mesmo continha
447 informações sensíveis, sistematizava várias questões dos conselhos. O Conselheiro **WELLINGTON**
448 **SIQUEIRA DE MEDEIROS** manifestou que a atividade fim não poderia ser terceirizada,
449 questionando se poderia ser híbrida. Os dois palestrantes responderam que entendiam que não,
450 mas teriam que ter um caso concreto para verificarem. O Conselheiro **CICERO RODRIGUES DOS**
451 **SANTOS** perguntou com relação a dados financeiros se dano erário prescrevia. Os dois
452 palestrantes responderam que não prescrevia, seria imprescritível, e que estaria relatado na
453 Constituição Federal. O Conselheiro **TELMO LOPES SODRÉ FILHO** expôs que a ONU - lançamento
454 da agenda 2030, no seu entendimento seria viável no sentido de combater os indicadores
455 negativos, sendo uma plataforma para o planejamento estratégico. Perguntou aos palestrantes
456 se o TCU estaria participando e se aquela agenda trazia boas práticas em políticas públicas, se
457 teriam algum setor que estariam abordando. A Secretária de Controle externo da área de
458 fiscalização dos conselhos profissionais **DIONE MARIA DE CERQUEIRA BARBOSA** respondeu que
459 como instituição observavam os objetivos de desenvolvimento sustentável, que alguns tinham
460 prática interna e também atuavam na fiscalização com relação a objetivos de desenvolvimento
461 sustentável e ambiental. O Conselheiro **TELMO LOPES SODRÉ FILHO** perguntou se o TCU tinha
462 relação institucional do ponto de vista de atuação junto aos Tribunais de Conta. A Secretária de
463 Controle externo da área de fiscalização dos conselhos profissionais **DIONE MARIA DE**
464 **CERQUEIRA BARBOSA** respondeu que tinham uma relação estreita junto aos Tribunais de conta
465 e agendas comuns de fortalecimento ao trabalho e atividades conjuntas na troca de experiências

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



466 relativas à fiscalização. A Conselheira **TELGA STEPHANY DA SILVA** informou para conhecimento
467 de todos que o CFT já estaria cumprindo alguns dos itens propostos da fiscalização de orientação
468 centralizada, e que os dados estavam disponíveis no painel da fiscalização no site do CFT. O
469 membro da Junta Governativa **LUZIMAR PEREIRA DA SILVA** perguntou no caso de nepotismo se
470 duas pessoas da mesma família poderiam ser contratadas para cargos comissionados
471 simultaneamente, porem em gerencias distintas. A Secretária de Controle externo da área de
472 fiscalização **DIONE MARIA DE CERQUEIRA BARBOSA** respondeu que não poderia, e que
473 atualmente estavam evoluindo para fazer o cruzamento de dados junto a Tecnologia da
474 Informação. O Conselheiro **TELMO LOPES SODRÉ FILHO** perguntou como adaptar a LGPD em
475 razão dos conflitos existentes acerca das informações. A Secretária de Controle externo da área
476 de fiscalização **DIONE MARIA DE CERQUEIRA** respondeu que por ser um tema novo estariam
477 dando os primeiros passos na criação de critérios para posteriormente realizarem as
478 fiscalizações. Ao término, o Coordenador da Junta Governativa **WILSON WANDERLEI VIEIRA**
479 agradeceu a participação, e o esclarecimento das dúvidas, e que em uma próxima oportunidade
480 fariam um novo convite. O membro da Junta Governativa **LUZIMAR PEREIRA DA SILVA**
481 questionou com relação as contratações dos comissionados ainda atuais, pois não haviam feito
482 o chamamento do concurso, se existia alguma possibilidade de alteração, de mudança. O Diretor
483 de Fiscalização do TCU **WALISON ALMEIDA** respondeu que dentro da proporcionalidade e
484 razoabilidade, se houvesse justificativa, se especificassem bem, justificassem, a situação seria
485 analisada e que na própria justificativa poderiam pautar um plano de ação para justificar a
486 questão. A Secretária de Controle externo da área de fiscalização **DIONE MARIA DE CERQUEIRA**
487 **BARBOSA** se deixou a disposição para ajudar e apoiar e desejava a melhor gestão possível ao
488 Conselho. O Coordenador da Junta Governativa **WILSON WANDERLEI VIEIRA** aproveitou e
489 chamou a frente os Membros da Junta Governativa do CRT-01 para entregar-lhes o Termo de
490 Posse. Sem mais, ato contínuo, passou-se ao item **4.6– PALESTRA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE**
491 **GESTÃO DO CFT. PALESTRANTE: VILMAR MEDEIROS – ACESSOR CONTÁBIL DO CFT.** O Assessor
492 Contábil **VILMAR MEDEIROS** discorreu sobre contabilidade pública aplicada aos Conselhos, e
493 prestação de contas desde a fundação do Conselho. Explanou sobre noções de orçamento,
494 reformulação, receita corrente, receita de capital, despesas corrente e de capital, utilização do
495 orçamento, reformulação do orçamento. Descreveu o que era um orçamento público, os
496 princípios que norteavam os processos orçamentários, falou também da lei 4320/64, de

[Handwritten signatures and initials]



497 planejamento estratégico, da importância da publicação da prestação de contas no portal da
498 transparência, os tipos de empenho, as despesas corrente/capital, proposta orçamentária, taxas
499 SELIC, o papel da Comissão de Tomada de Contas, a descrição de superavit financeiro/primário,
500 déficit orçamentário, financeiro e patrimonial, projetos de atividade finalística e de gestão, onde
501 os conselhos poderiam aplicar os recursos financeiros, reserva de contingencia, da lei 8443/92
502 julgamento de contas pelo tribunal, relato integrado trimestral divulgado no portal da
503 transparência, auditoria dos conselhos. Informou que toda a apresentação seria disponibilizada
504 a todos os presentes. Continuou falando do Acórdão 96/2016, da lei 12.527 – LAI (Lei de acesso
505 a informação). Após o termino da explanação deu início a prestação de contas 2018/2022,
506 falando da arrecadação do Conselho após repasse do anterior conselho, do superavit
507 orçamentário ocorridos nos anos de 2018 a 2022 até maio. Explicou sobre o Ativo imobilizado, o
508 que o conselho havia investido durante o período. Mencionou o Demonstrativo da contabilidade
509 no conselho, com gasto mensal através do centro de custo de 2022, tomando como exemplo a
510 atividade finalística e as atividades meio. O Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA** questionou
511 referente a Desvios se ocorressem, em termo de responsabilidade como seria a punição para os
512 conselheiros e para a Diretoria. Perguntou também em caso de documentos não encontrados
513 qual seria a postura da gestão frente a contabilidade, e se o contador recebia algum tipo de
514 punição O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** respondeu que o Tribunal imputava a
515 responsabilidade quando ele fazia a auditoria in loco e constatava irregularidade, apontada,
516 tentava descobrir de quem fora a irregularidade. Caso o plenário tivesse aprovado, seriam
517 punidos também com multa individual e devolução do dinheiro gasto indevidamente. Referente
518 ao contador, respondeu que o mesmo, por não ser ordenador de despesas somente poderia ser
519 punido no caso de não disponibilizar as informações completas no balanço por exemplo. A
520 Conselheira **DEISE LOPES DE CARVALHO** informou que estariam fazendo um evento para os
521 técnicos, se poderiam estar contratando, alugando itens necessários para a realização do mesmo.
522 O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** esclareceu que se era um evento destinado a atividade
523 finalística, poderia. O Conselheiro **EDIRLEY FERREIRA DA SILVA** perguntou quanto de centro de
524 custo o Conselho tinha para que conseguisse em casos necessários, fazer a migração. O Assessor
525 Contábil **VILMAR MEDEIROS** respondeu mais de cinquenta centros de custo, pois era dividido
526 por atividade e projeto. Após, sem mais, finalizou a apresentação se deixando a disposição. O
527 Coordenador da Junta Governativa **WILSON WANDERLEI VIEIRA** agradeceu a participação e



528 esclareceu que o intuito daquelas palestras era apresentar a Assessoria do CFT aos eleitos
529 novatos. Sem mais, ato contínuo, passou-se ao item **4.7– PALESTRA: REGIMENTO INTERNO DO**
530 **CFT. PALESTRANTE: DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR- PROCURADOR CONTENCIOSO DO CFT.**

531 O Procurador Jurídico Contencioso **DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR** iniciou sua apresentação
532 do Regimento Interno, mencionando que existia um tema a ser tratado que considerava de
533 extrema importância, as matérias não afetas a uma autarquia federal. Ressaltou que o conselho
534 era regido pelo artigo 37 da constituição federal e somente poderia fazer o que a lei previamente
535 determinasse. Esclareceu a diferença entre Sindicato, Associação e Conselho (proteção a
536 Sociedade e regimento as atividades dos Técnicos Industriais). Discorreu sobre Missão –
537 defender a Sociedade e fiscalizar a atividade do técnico industrial, visão, competência e
538 responsabilidades do conselho e do plenário. Salientou e esclareceu sobre pedido de vistas,
539 quando pedir, como conceder. Expôs sobre o poder de polícia dos conselhos. Enfatizou os artigos
540 1 e 2 do Regimento Interno fazendo a leitura e tecendo comentários acerca dos mesmos. Falou
541 também sobre a Intervenção feita no CRT-RJ, sobre convocação de conselheiros titulares e
542 suplentes e a competência dos mesmos. Citou um processo judiciário baseado no artigo 27,
543 acerca do poder de voto, discursando sobre o assunto. Após a explanação, o Procurador Jurídico
544 Contencioso **DELZIO JOAO OLIVEIRA JUNIOR**, se mostrou a disposição e informou que iria
545 encaminhar toda a apresentação ao pleno. Assim, a palavra foi passada para a Procuradora
546 Jurídica **ALESSANDRA YOSHIE SAKURAI UENOYAMA GUSMAN**. A mesma iniciou discorrendo
547 sobre os pontos principais de cada comissão eleita e sobre a Diretoria Executiva. Mencionou o
548 Artigo 74 que tratava das comissões, citou cada uma, a quantidade de membros, o tempo de
549 mandato, como era feita a convocação, a pauta a ser tratada. Deu continuidade, a começar pela
550 CEEP – Comissão de Educação e Exercício Profissional, qual a finalidade da mesma, seus pontos
551 importantes, a questão dos diplomas falsos, registro de técnicos industriais estrangeiros e
552 planejamento estratégico. Após, continuou sobre a Comissão de Ética e Disciplina – CED, onde
553 também citou a finalidade da mesma tecendo comentários sobre os pontos mais importantes,
554 como código de conduta e o código de ética. Os julgamentos dos processos quando eram feitos
555 pelo Regional e quando feito pelo Federal e planejamento estratégico. Sobre a Comissão de
556 Tomada de contas - CTC além de expor todas as finalidades da mesma, a comissão foi citada
557 como primordial porque tinha a obrigação da prestação de contas junto ao TCU. Ressaltou
558 também a Comissão de Registro e Fiscalização – CRF, pelo seu papel importante de proteção a

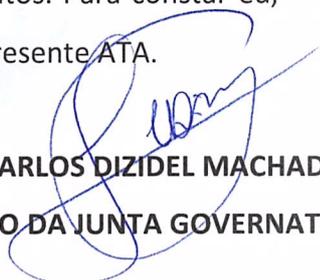
[Handwritten signatures and initials]



559 Sociedade e ao regramento das atividades dos técnicos industriais. Citou a finalidade junto aos
560 seus pontos principais, salientou o PNFI e os seminários. Em caráter excepcional a Comissão
561 Eleitoral, destacando a Comissão Eleitoral Nacional e todo o seu Regulamento Eleitoral. Sobre a
562 Diretoria Executiva, a Procuradora Jurídica **ALESSANDRA YOSHIE SAKURAI UENOYAMA**
563 **GUSMAN** discursou sobre a finalidade, os objetivos, as atribuições do Presidente, Vice-
564 Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e Diretor de Fiscalização e Normas. Citou
565 os pontos principais destacados sobre a Diretoria Executiva, sobre a Assessoria Jurídica, e
566 chamou a atenção para que nas disposições gerais nos casos omissos artigo 120 quem decidiria
567 em caso de impasse seria o plenário. Ao término, se deixou a disposição também para qualquer
568 auxílio que precisassem. O Coordenador da Junta Governativa **WILSON WANDERLEI VIEIRA**
569 agradeceu novamente e mencionou o poder que as Resoluções construídas por eles tinham,
570 citando como exemplo os processos judiciais, o Regimento Eleitoral, e que por isso a
571 responsabilidade na elaboração das mesmas era de extrema relevância, frisando que todas eram
572 baseadas nas Leis 5524 e 13639/2018, e também no Decreto 90.922, que davam a base legal
573 para as mesmas. Registrou o aniversário do Deputado Giovani Cherini e reforçou o pedido para
574 que todos os Conselheiros preenchessem seus dados atualizados. Partindo para o encerramento,
575 o Coordenador da Junta Governativa **WILSON WANDERLEI VIEIRA** abriu a palavra aos
576 Conselheiros, em não tendo manifestação e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a
577 **Sessão Plenária Ordinária nº 027**, às dezessete horas e trinta e um minutos. Para constar eu,
578 Coordenador da Junta Governativa **WILSON WANDERLEI VIEIRA** lavrei a presente ATA.


WILSON WANDERLEI VIEIRA

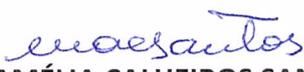
COORDENADOR DA JUNTA GOVERNATIVA


JOSÉ CARLOS DIZIDEL MACHADO

MEMBRO DA JUNTA GOVERNATIVA


LUZIMAR PEREIRA DA SILVA

MEMBRO DA JUNTA GOVERNATIVA


MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS

MEMBRO DA JUNTA GOVERNATIVA


WILLIAM FERREIRA DA SILVA

MEMBRO DA JUNTA GOVERNATIVA